



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 158, DE 27 DE MARÇO DE 2024

Conceder férias regulares a servidora Aparecida de Cassia Cardoso Oliveira.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **01/04/2023 à 01/04/2024**.

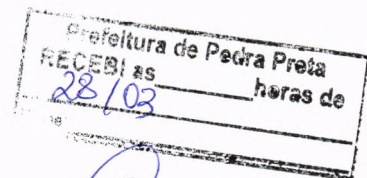
A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a **Aparecida de Cassia Cardoso Oliveira**, lotada na Secretaria Geral de Coordenação Administrativa, ocupante do cargo de Continua/Merendeira, a serem usufruídas no período de **01/04/2024 à 30/04/2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 27 de março de 2024.




IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial da AMM.

AV Fernando Correa da Costa, 940, Centro, CEP 78795-000 Pedra Preta/MT
Telefone: (66) 3486-4400 – <http://www.pedrapreta.mt.gov.br>

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a **Maria Helena Borges de Sousa**, lotada na Escola Municipal Proª Ivonne Tamarim de Oliveira, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, a serem usufruídas no período de **01/04/2024 à 30/04/2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 27 de março de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 166, DE 2024 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES A SERVIDORA GIRLENE DOS SANTOS FERREIRA DE JESUS.

DE 27 DE MARÇO DE 2024

Conceder férias regulares a servidora **Girlene dos Santos Ferreira de Jesus**.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **03/04/2023 à 03/04/2024**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a **Girlene dos Santos Ferreira de Jesus**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Continua/Merendeira, a serem usufruídas no período de **02/04/2024 à 01/05/2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 27 de março de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 158, DE 2024 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES A SERVIDORA APARECIDA DE CASSIA CARDOSO OLIVEIRA.

DE 27 DE MARÇO DE 2024

Conceder férias regulares a servidora **Aparecida de Cassia Cardoso Oliveira**.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **01/04/2023 à 01/04/2024**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a **Aparecida de Cassia Cardoso Oliveira**, lotada na Secretaria Geral de Coordenação Administrativa, ocupante do cargo de Continua/Merendeira, a serem usufruídas no período de **01/04/2024 à 30/04/2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 27 de março de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 159, DE 2024 - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA SIRA VALESKA DE ARAÚJO RIBEIRO CHARANEK.

DE 27 DE MARÇO DE 2024

Concede licença prêmio a servidora **Sira Valeska de Araújo Ribeiro Charanek**.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de licença prêmio protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **01/02/2017 à 01/02/2022**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença prêmio a servidora **Sira Valeska de Araújo Ribeiro Charanek**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, concursada no cargo de Farmacêutica/Bioquímica, a serem usufruídas no período de **03/4/2024 à 01/7/2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 27 de março de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

DECRETO Nº 68, DE 2024 - ESTABELECE HORÁRIO ESPECIAL DE EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NA QUINTA FEIRA SANTA, DIA 28 DE MARÇO DE 2024

DE 27 DE MARÇO DE 2024.

Estabelece horário especial de expediente nas repartições públicas Municipais na quinta feira santa, dia 28 de março de 2024, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO feriado nacional do dia 29 de março (sexta-feira) Paixão de Cristo estabelecido pelo Decreto Municipal nº 3, de 4 de janeiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º O Expediente nas repartições públicas do município de Pedra Preta no dia 28 de março de 2024 (quinta-feira), será das 07 horas às 12 horas, exceto os serviços essenciais à população no âmbito das Secretarias de Educação e Saúde.

Parágrafo único: Considera-se essenciais, para efeito do disposto no caput deste artigo, o atendimento prestado no âmbito do Hospital Municipal Luciana Martins Amorim e as atividades educacionais prestadas nas Unidades Municipais de Ensino e no transporte escolar.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 27 de março de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA